

PORTARIA Nº 229/2024

DE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Comitê de Gestão da Escuta Especializada e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº: 306/90, de 05 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 estabelece que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos a pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral e prioritária;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 03/2023 que “instituiu, no âmbito do Município de Batalha-PI, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência”.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA 01/2023 que regulamentou a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, nos termos do Art. 2º e Art. 6º do Decreto 03/2023:

I. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMS

Titular: Murilo Santos Sirqueira

II. Hospital Municipal Messias de Andrade Melo

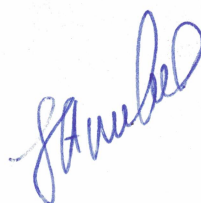
Suplente: Shelda Borges Leal

III. Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Suplente: Myrian Lima Barbosa

IV. Conselho Tutelar

Titular: Francisco das Chagas Silva Lima





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27.08.2024).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal